



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Foi analisado integralmente o Processo de Licitação 008/2022, tendo como objetivo contratação de Empresa para a Prestação de Serviço por Intermédio de Operadora ou Agencia de Viagem para Cotação, Reserva e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, Internacionais, Passagens Terrestres Intermunicipais, Estaduais e Fluvial.

O contrato é celebrado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 03.485.317/0001-53 – contrato nº 020/2022, com sede na Avenida Djalma Dutra nº 1783, Bairro Centro, CEP 68371-163, na cidade de Altamira-PA, com bases nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaramos, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o ALTAPREV;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado em anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaramos, por fim, estarmos cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências alçada.

É o parecer do Controle Interno

Altamira/PA, 18 de novembro de 2022.

Jackellyne Kelly T. Gomes da Rocha
Controle Interno do ALTAPREV